



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 323,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 02 de março de 2020, **MARIANA MOURAO**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 41.425.317-6, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência "H", Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 173/2020

**PORTARIA SG Nº 324,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 02 de março de 2020, **ESAU SIQUEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 47.979.937-4, para ocupar o cargo efetivo de **PEDREIRO**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência "F", Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 174/2020

**PORTARIA SG Nº 325,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 02 de março de 2020, a Sra. **LARISSA DA FONSECA CAMARGO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 40.446.577-8, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor I, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 175/2020

**PORTARIA SG Nº 326,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 03 de março de 2020, **ELSON FELIPE PEDROSO SOARES VAZ**, brasileiro, união estável, portador do RG: 43.291.876-0, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência "H", Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 176/2020

PORTARIA SG Nº 327,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Nutricionista, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 03 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, a Sra. **LIGIA APARECIDA CHAGAS CINTRA**, brasileira, casada, portadora do RG: 41.634.887-7, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Nutricionista, Referência “K”, Anexo I, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 177/2020

PORTARIA SG Nº 328,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como Nutricionista, regime da C.L.T., pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, de 03 de março de 2020 a 01 de junho de 2020, a Sra. **AGATA CRISTINA DE ALMEIDA PINTO**, brasileira, solteira, portadora do RG: 40.806.708-1, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de Nutricionista, Referência “K”, Anexo I, do Decreto nº 005/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 178/2020

PORTARIA SG Nº 329,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 09 de março de 2020, **PAULO DE TARSO LEONEL BONADIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 28.862.155-4, para ocupar o cargo efetivo de **JARDINEIRO**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência “C”, Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 179/2020

PORTARIA SG Nº 330,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 10 de março de 2020, **ESTELA DE ALMEIDA MORA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 46.762.535-9, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



Decreto nº 005/2020, Referência “D”, Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 180/2020

PORTARIA SG Nº 331,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 11 de março de 2020, **CRISTIANE COSTA DE SANTANA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 42.153.974-4, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO OPERADOR DE ÁGUA E ESGOTO**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência “H”, Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 181/2020

PORTARIA SG Nº 332,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A Sra. **ADRIANA CARDOSO GOMES DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora do RG: 19.610.904-8, 33ª colocada através do Concurso Público nº 01/2016 para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Faixa 1, Nível I da Tabela dos Vencimentos dos Cargos do Magistério (Tabela I), de acordo com a Lei 1600/01, do Estatuto do Magistério, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 16 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 182/2020

PORTARIA SG Nº 333,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 18 de março de 2020, **NATHALIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 40.468.668-0, para ocupar o cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência “C”, Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 183/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



PORTARIA SG Nº 334,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 17 de março de 2020, **ELISABETE NAOMI KUBOTA**, brasileira, casada, portadora do RG: 40 21.886.265-9, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO PESSOAL**, recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020, Referência "H", Anexo I, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 184/2020

PORTARIA SG Nº 335,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 11 de fevereiro de 2020, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via não acadêmica ao funcionário **MICHELE CRISTINA MARTINS**, portador do RG: 30.911.697-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, admitido em 24 de novembro de 2015, passando de, PEB II, Faixa 1, do Nível I para PEB II, Faixa 1 do Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 185/2020

PORTARIA SG Nº 336,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 11 de fevereiro de 2020, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via não acadêmica ao funcionário **FABIOLA GIARDINI**, portador do RG: 421908075, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, admitido em 05 de fevereiro de 2015, passando de, PEB II, Faixa 1, do Nível IV para PEB II, Faixa 1 do Nível V, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 186/2020

PORTARIA SG Nº 337,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 11 de fevereiro de 2020, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **ADRIANE APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG: 37.724.879-4, ocupante do cargo



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



efetivo de Professor de Educação Básica II, admitida em 12 de janeiro de 2018, passando de PEB II, Faixa 1, Nível I para PEB II, Faixa 1 do Nível IV, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 187/2020

PORTARIA SG Nº 338,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 04 de fevereiro de 2020, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica ao funcionário **ELIAS GONCALVES PEREIRA**, portador do RG: 11.574.856, ocupante do cargo efetivo de Supervisor de Ensino, admitido em 19 de junho de 2017, passando de Faixa 3, Nível III, para Faixa 3 do Nível IV, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 188/2020

PORTARIA SG Nº 339,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 13 de fevereiro de 2020, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **ALINE APARECIDA LOPES BAHIA**, portadora do RG: 46.798.085-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, admitida em 18 de abril de 2016, passando de PEB I, Faixa 1, Nível I para PEB I, Faixa 1 do Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 189/2020

PORTARIA SG Nº 340,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 13 de fevereiro de 2020, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** pela via acadêmica à funcionária **MAYANE SUGUIMOTO OSHIRO**, portadora do RG: 15075060, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, admitida em 09 de maio de 2017, passando de PEB I, Faixa 1, Nível I para PEB I, Faixa 1 do Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 190/2020

PORTARIA SG Nº 341,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 28 de fevereiro de 2020, EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **DENISE APARECIDA BONIOLO DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 33.730.915-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, admitida em 01 de março de 2016, passando de PEB I, Faixa 1, Nível IV para PEB I, Faixa 1 do Nível V, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 191/2020

PORTARIA SG Nº 342,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 28 de fevereiro de 2020, EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária **BRUNA CRISTINA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 19.972.464-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, admitida em 18 de julho de 2017, passando de PEB I, Faixa 1, Nível I para PEB I, Faixa 1 do Nível IV, da Tabela II, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 192/2020

PORTARIA SG Nº 343,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, **CONCEDE:**

Art. 1º - A partir de 28 de fevereiro de 2020, EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica ao funcionário **LARISSA GUIMARAES GONÇALVES**, portador do RG: 346119716, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, admitido em 07 de maio de 2019, passando de PEB II, Faixa 1, Nível I para PEB II, Faixa 1, Nível II, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



Prefeito
Portaria SG – DP 193/2020

PORTARIA SG Nº 344,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

MARCOS DOS SANTOS GALVEZ,
Secretário de Governo de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
CONCEDE:

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, a Sra. **ADELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG: 214.455.793-9, Auxiliar de Serviços, no período de 16 de março de 2020 a 09 de abril de 2020; ora interrompidas conforme portaria SMA-DP nº 639/2019.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo
Portaria SG – DP 194/2020

PORTARIA SG Nº 345,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º – O funcionário Sr. **SILVANO ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG: 21.988.029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Mecânico, na função de Confiança de **ENCARREGADO DE TRANSPORTES**, devendo: Supervisionar atividades dos motoristas e auxiliares; Inspeccionar condições dos veículos (conservação e manutenção preventiva); Comunicar a existência de avarias e defeitos; Elaborar normas e procedimentos; Executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º – A designação acima citada não exime o funcionário das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar de Mecânico.

Art. 3º – Fica o funcionário acima citado dispensado da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Obras, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Art. 4º – Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARCOS GALVEZ
Secretário de Governo

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 220/2020

PORTARIA SG Nº 346,
DE 22 DE ABRIL DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 004/2020 - LTIParticular, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99 Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ou seja de 15 de abril de 2020 a 14 de abril de 2022 à funcionária **ELAINE FERNANDES DIAS PINHEIRO**, portadora do RG: 35.148.509-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, admitida em 11 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 228/2020

PORTARIA nº 347, de 22 de abril de 2020.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



Art. 1º - Ficam NOMEADOS, para compor a Comissão do Processo Seletivo 002/2020 para ingresso de Coveiro, Vigias, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Encanador, Operador de Bomba e recepcionista, no quadro desta Prefeitura Municipal, os funcionários públicos:

O Sr. LUCAS DA SILVA ROMAN – Escriturário;
A Sra. AMANDA IZZO NARDY - Auxiliar de serviço pessoal;
A Sra. CAMILA GRASSETI DO NASCIMENTO MORAES - Enfermeira;

Art. 2º - São Atribuições da Comissão de Seleção Pública.

- I. Estabelecer os critérios para a admissão dos candidatos respeitadas as disposições da lei pertinente;
- II. Elaborar Edital do Processo Seletivo para ingresso de Coveiro, Vigias, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Encanador e Operador de Bomba;
- III. Proceder à seleção dos inscritos, de acordo com o Edital;
- IV. Avaliar, de acordo com critérios técnicos, os documentos apresentados pelos candidatos;
- V. Proceder à seleção dos inscritos, de acordo com o Edital – PROCESSO SELETIVO.

Art. 3º - Tendo em vista ser considerado serviço extraordinário, os servidores acima descritos, farão jus as vantagens previstas na lei municipal nº 1500/01, de acordo com o artigo 151 “A gratificação de que trata os incisos I, II, III, IV e V será de 50% (cinquenta por cento) do menor vencimento do quadro de cargo permanente da Prefeitura, excetuados os valores fixados para o cargo de professor adjunto, não se incorporando aos vencimentos do funcionário para nenhum efeito, nem sofrendo desconto para a Previdência”

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 22 de abril de 2020.

Mara Alves da Silva
Secretária de Gestão

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Dispensa - Número:
15/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70%
PROCESSO: 46/2020
CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: DROGARIA POPULAR BJP LTDA - ME

Contratos: 32/2020

Data Assinatura: 17/04/2020

Valor Contratado: R\$ 25500.00

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa DE LICITAÇÃO
Número: 15/2020

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 46/2020, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DROGARIA POPULAR BJP LTDA - ME
CNPJ: 26.782.116/0001-13
TOTAL: R\$ 25.500,00(Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

BOM JESUS DOS PERDOES, 17 de Abril de 2020..

SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

CONTRATO

Resumo Contrato 04/2020

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratado: Verocheque Refeições LTDA – CNPJ 06.344.497/0001- 41

Processo Administrativo: 128/2020

Objeto: “A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de cartões de alimentação, sob a forma eletrônica e/ou magnética ou tecnologia similar, assim como as respectivas cargas de créditos mensais para aquisição de gêneros alimentícios, aos agentes públicos da Câmara



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quarta-Feira, 22 de Abril de 2020 - IOBJP - Nº 777 - Ano VI



Municipal, conforme com a legislação pertinente e especificações constantes no objeto.

Valor total estimado para o período de até 6 (seis) meses: R\$ 72.743,22 (cento e oitenta e sete mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

Modalidade: dispensa de licitação, contrato emergencial, conforme artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93